

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 353, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA 240/2022 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROCESSO ESPECIAL E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROCESSO ESPECIAL E AVALIÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, sendo este último referente as Secretarias de Saúde, Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade, Secretaria de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Viação, sob a presidência do primeiro, a contar desta data.

Membros Titulares	Membros Suplentes
Claudete Gallert	Aline D. S. R. Treter
Janete Rafaelli Kunrath	Cristina B. W. Fries Grade
Fernando Gehrcke da Silva	Carlos Adelar Brendler

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, primeiro

de Setembro de dois mil e vinte e dois.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se 01/09/2022

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de 09 de 2022